



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
Diretoria de Administração de Material - DAM/PROPLAD**

A Diretora de Administração de Material, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital para a seleção de acadêmico para Estágio Remunerado Não Obrigatório, a ser realizada de acordo com a Lei nº 11.788/08 e a Instrução Normativa nº 02/11 - PROGEP.

**1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

- 1.1. Área de atuação: Unidade de Aquisição direta - Diretoria de Administração de Material/ProPIAd;
- 1.2. Carga Horária: 20 horas semanais;
  - 1.2.1. Turno de trabalho: diurno (a combinar);
- 1.3. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de planilhas, lançamentos de dados em sistemas da FURG, tramitar documentos através de protocolo interno, atender telefonemas, atender ao público, organização de documentos e processos e outras atividades administrativas correlacionadas.

**2. REMUNERAÇÃO:**

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 364,00;
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 132,00.

**3. REQUISITOS:**

- 3.1. ser aluno regular dos cursos de Administração, Contábeis, Economia, Direito ou Informática;
- 3.2. ter cursado as disciplinas obrigatórias de cada curso para concessão de estágio, com obtenção do coeficiente de rendimento superior a 5 e sem reprovação por frequência em alguma disciplina;
- 3.3. estar cursando entre o 3º e o 5º semestre do curso;
- 3.4. ter disponibilidade de horário diurno;
- 3.5. possuir conhecimentos básicos em informática (formatação de textos, elaboração de planilhas, etc.);



3.6. possuir habilidades de atendimento ao público.

#### 4. INSCRIÇÕES:

4.1. Prazo: 20/11/2019 a 22/11/2019 (até as 15h).

4.2. Para a realização da inscrição o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, na Secretaria da PROPLAD – Campus Carreiros, ou encaminhar para o e-mail [dispensa@furg.br](mailto:dispensa@furg.br), até a data indicada no item 4.1. Quando escolhida a primeira opção, os documentos deverão estar em um único envelope, destinado a BANCA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO - DAM/PROPLAD e no segundo caso escrever no assunto do e-mail: ESTÁGIO/DAM.

4.2.1. **Currículo do candidato;**

4.2.1.1. O currículo deve conter as informações pessoais do candidato (nome, data de nascimento, matrícula, o semestre do curso, o endereço e telefone), experiência profissional, cursos realizados, etc..

4.2.2. **Histórico Escolar;**

4.3. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem os documentos solicitados no item 4.2 deste edital.

4.3.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus nomes publicados até o dia 25/11/2019, no sítio eletrônico da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)), com o cronograma das entrevistas.

#### 5. SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada em duas fases: análise de currículo e entrevista;

5.2. As entrevistas serão realizadas em uma das salas de reunião da PROPLAD, em datas e horários a serem definidos;

5.2.1. As entrevistas serão realizadas com, no mínimo, dois dos membros da BANCA DE SELEÇÃO;

5.3. O resultado final da seleção será publicado no sítio eletrônico da FURG, até o dia 25/11/2019, revelando o candidato selecionado, o primeiro e o segundo suplente.

#### 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para início das atividades a partir de 02/12/2019.

#### 7. A BANCA DE SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTEs SERVIDORES:

7.1. Elenise Ribes Rickes;

7.2. Jacy Francisco Martins Hornes; e

7.3. Alessandra Macedo Radmann;

Rio Grande - RS, 20 de novembro de 2019.

Elenise Ribes Rickes  
Diretora de Administração de Material